



PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DE E&P NO PED

Este Projeto é regido pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020

1. Introdução

A Faculdade de Engenharia Agrícola – FEAGRI participa do Programa de Estágio Docente – PED desde sua implantação na Universidade e anualmente tem reavaliado a importância do mesmo na formação dos alunos de graduação e pós-graduação, bem como os critérios para seleção dos estagiários. Segundo as premissas básicas do Programa, instituídas pela Resolução GR – 071/2020, que reestrutura o Programa de Estágio Docente, apresentamos a seguir o projeto de participação da FEAGRI no Programa de Estágio Docente.

2. Justificativa (relevância do programa PED para alunos de Pós-Graduação da unidade e sua contribuição no Ensino de graduação).

A implantação do Programa PED nesta Unidade apresentou resultados positivos quantificáveis para o ensino de graduação. Destacamos a seguir as justificativas de manutenção e ampliação desse programa para a melhoria do ensino de graduação:

2.1 Quanto ao aluno:

O Programa de Estágio Docente tem como objetivo permitir que os discentes de pós-graduação aperfeiçoem o exercício da docência, com os seguintes objetivos:

- Possibilitar a convivência com docentes que utilizam diferentes metodologias de ensino;
- Treinar a aplicação de dinâmicas de aulas com objetivos específicos de cada disciplina;
- Valorizar o profissional de outras IES que estão cursando a PG na FEAGRI;
- Preparar o aluno para conviver com problemas inerentes ao ambiente de ensino da Universidade.

Estes objetivos proporcionam aos alunos de Pós-Graduação a possibilidade de atuarem diretamente com o ensino de Graduação para interagir com alunos em sala de aula e, principalmente, para planejar as atividades pedagógicas na disciplina, adquirindo experiência e aprendizagem em técnicas e estratégias de ensino, vivenciando os problemas e dificuldades que eventualmente ocorrem e propondo estratégias para a melhoria da qualidade de ensino. Desta forma, o Programa de Estágio Docente contribui de forma relevante para uma formação mais ampla do aluno de Pós-Graduação, pois além da obtenção dos títulos acadêmicos de Mestrado ou Doutorado e a formação correspondente em pesquisa, também sairão da Universidade com habilidades e competências para iniciarem-se na carreira docente.

2.2 Quanto ao Curso de Graduação em Engenharia Agrícola da Feagri, considera-se:

- O número de alunos regulares atuais do curso é 457.
- A necessidade de reestruturação do trabalho e atividades didáticas, fazendo com que muitas disciplinas passassem a envolver aulas práticas/laboratoriais. Assim, justifica-se a relevância do programa na unidade, não só pelos aspectos relacionados acima, mas também, em especial, por oportunizar espaços de formação docente para nossos pós-graduandos.

3. Critérios internos:

a) para distribuição da verba PED entre os cursos de graduação da unidade

A verba PED é distribuída entre bolsas PED C e PED B, conforme demanda do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola.

b) para escolha das disciplinas que receberão estagiários PED

Foram considerados 6 critérios para o ordenamento das disciplinas:

Critério 1: Disciplina obrigatória ou eletiva (Peso 2,0)

- Obrigatório: $A = 2,0$
- Eletiva: $A = 1,5$

Critério 2: N° de alunos informados pela previsão de demanda (peso 2,0)

- $B = 2,0 \frac{N_{alunos}}{Max(N_{alunos})}$
 - N_{alunos} : Número de alunos da disciplina analisada

- $Max(N_{alunos})$: Número de alunos na disciplina com maior demanda no semestre

Critério 3: Houve oferecimento fora do semestre ou nas Férias de Verão? (peso 1,0)

- Se sim: $C = 1,0$
- Se não: $C = 0$

Critério 4: Vetores da disciplina contêm aulas práticas/laboratório (conforme informações do catálogo da DAC) (peso 2,5)

- Com aula prática/laboratório: $D = 2,5$
- Sem aula prática/laboratório: $D = 2,0$

Critério 5: N^o de créditos (peso 2,5)

- $E = 2,5 \frac{N_{Creditos}}{Max(N_{Creditos})}$
 - $N_{Creditos}$: Número de créditos da disciplina analisada
 - $Max(N_{Creditos})$: Máxima número de créditos entre as disciplinas analisadas

Critério 6: Excepcionalidades serão tratadas pela comissão PED da unidade, podendo a disciplina ser priorizada. Itens que caracterizam excepcionalidade:

- Afastamento iminente por licença prêmio, gravidez, sabático (checar todos os possíveis com SAD)
- Nos casos de disciplinas que necessitem de suporte PED, em áreas que não são cobertas pelo atual quadro de docentes da FEAGRI.

Equação final para ordenação de prioridades: Nota total varia de 0 a 10,0

Se Critério 6 = Sim

$$\text{Nota final} = 10,0$$

Caso contrário:

$$\text{Nota final} = A + B + C + D + E$$

Outras observações:

- Disciplinas com 2 ou mais turmas poderão ter apenas 1 estagiário bolsista.
- Caso haja empate, será considerado também o número de disciplinas que o docente estará lecionando no semestre junto ao curso de Graduação.

4. Critérios dos cursos de Pós-Graduação da Unidade para seleção dos alunos

a) PED-B – Ser aluno regularmente matriculado no Curso de doutorado, preferencialmente da FEAGRI, e não havendo inscritos com pré-requisitos, os alunos regulares de outras Faculdades da UNICAMP, com conceito suficiente no estágio PED anterior (se for o caso), ou com experiência docente prévia devidamente comprovada; Ter cursado disciplina correlata à disciplina na qual atuará no PED; O desempenho do candidato nas disciplinas correlatas à disciplina em que atuará no PED, indicados no histórico escolar da graduação para a modalidade MESTRADO, e histórico escolar de graduação ou de mestrado para modalidade DOUTORADO; Estar em dia com o Programa de Pós-Graduação da FEAGRI; Em caso da segunda participação do aluno no PED, serão considerados os resultados obtidos na avaliação da disciplina de graduação.

b) PED-C – Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de mestrado ou doutorado, preferencialmente da FEAGRI, e não havendo inscritos com pré-requisitos, os alunos regulares de outras Faculdades da UNICAMP; Ter cursado disciplina correlata à disciplina na qual atuará no PED; O desempenho do candidato nas disciplinas correlatas à disciplina em que atuará no PED, indicados no histórico escolar da graduação para a modalidade MESTRADO, e histórico escolar de graduação ou de mestrado para modalidade DOUTORADO; Estar em dia com o Programa de Pós-Graduação da FEAGRI; Em caso da segunda participação do aluno no PED, serão considerados os resultados obtidos na avaliação da disciplina de graduação.

5. Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência

A Universidade oferece encontros anuais PAD e PED para auxiliar na preparação e apoio dos alunos PED.

6. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED com auxílio

a) PED-B

Os estudantes poderão dedicar-se ao programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestral (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PED).

III - a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as disciplinas e/ou turmas em que atua), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas com siglas distintas, e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

IV - nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; atuar em aulas práticas, de exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; atuar em atividades de elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

b) PED-C

Os estudantes poderão dedicar-se ao programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PED).

III – nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; apoiar a elaboração e correção

de listas de exercícios, provas e projetos; apoiar a elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

7. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED voluntários

a) **PED-B**

b) **PED-C**

As atividades para os PED's B e C são iguais para bolsistas e voluntários

8. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio

O(a) Prof(a). responsável pela disciplina deverá publicar o Projeto de Estágio a ser desenvolvido pelo aluno na disciplina antes do período de inscrição. Durante o semestre o supervisor deverá, **obrigatoriamente**, atestar a frequência do discente e no final do semestre elaborar o Relatório Final.

9. Proposta de Avaliação dos PED e do Programa PED na Unidade

O desempenho didático dos participantes do Programa PED será avaliado semestralmente pelos alunos de graduação e pelo professor responsável pela disciplina e os resultados deverão constar do relatório semestral a ser submetido à Comissão Coordenadora do programa.

10. Observação – caso a Unidade tenha quota PED para o Profis:

Não se aplica